

RELATÓRIO LUZ DA AGENDA 2030

DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SÍNTESE



GRUPO DE TRABALHO
DA SOCIEDADE CIVIL
PARA AGENDA 2030



EXPEDIENTE

Este é um trabalho coletivo, de autoria do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030

ORGANIZAÇÃO

GESTOS – Soropositividade, Comunicação e Gênero
IDS – Instituto Democracia e Sustentabilidade

TEXTOS

ACT Promoção da Saúde

Action Aid Brasil

Agenda Pública

Artigo 19

Casa Fluminense

Cineclube Socioambiental “EM PROL DA VIDA”

Coletivo Memórias do Mar

DATAPEDIA

FBOMS – Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos
Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento

FOAESP – Fórum de ONG/AIDS de SP

Fundação Abrinq

Fundação Grupo Esquel Brasil

GESTOS – Soropositividade, Comunicação e Gênero

IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e
Econômicas

IDS – Instituto Democracia e Sustentabilidade

Instituto Igarapé

Movimento Nacional das Cidadãs Posithivas

Parceria Brasileira Contra Tuberculose - STOP TB Brasil

Plan International Brasil

RNP+Brasil – Rede Nacional de Pessoas Vivendo
com HIV e AIDS

Programa Cidades Sustentáveis.

EDIÇÃO

Artigo 19

GESTOS – Soropositividade, Comunicação e Gênero

IDS – Instituto Democracia e Sustentabilidade

Impakktus | Ekantika

PROJETO GRÁFICO, INFOGRÁFICOS E DIAGRAMAÇÃO

Claudia Inoue, Mariana Coan e Pamela Santana

PATROCÍNIO

Delegação da União Europeia no Brasil

Fundação Friedrich Ebert

APOIO

Artigo 19

Leaving No One Behind – Action For Sustainable
Development Campaign

Impakktus | Ekantika

Open Society Foundations

<https://brasilnaagenda2030.org>



Esta obra foi licenciada com uma Licença Creative Commons. Atribuição - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não Adaptada.

SUMÁRIO

SOBRE LUZES E SOMBRAS	02
O GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030	04
OBJETIVO 1: ERRADICAÇÃO DA POBREZA	06
OBJETIVO 2: FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	09
OBJETIVO 3: SAÚDE E BEM-ESTAR	13
OBJETIVO 5: IGUALDADE DE GÊNERO	16
OBJETIVO 9: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	19
OBJETIVO 14: VIDA NA ÁGUA	22
OBJETIVO 17: PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	24
ESTUDO DE CASO	28



SOBRE LUZES E SOMBRAS

O Brasil enfrenta um turbilhão de tensões ao mesmo tempo em que se prepara para apresentar seu I Relatório Nacional Voluntário da Agenda 2030 para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), por ocasião do Fórum Político de Alto Nível da Organização das Nações Unidas. O fórum, cuja edição 2017 ocorre no mês de julho, é responsável por acompanhar os avanços e desafios nacionais na implementação da resolução A/1/70, *Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável*, que estabeleceu dezessete grandes objetivos a serem alcançados por todos os países signatários até 2030.

Esta publicação é a versão-síntese¹ do Relatório-Luz do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030 – GTSC A2030, construído de forma colaborativa por diversas

organizações, focando nos sete objetivos que serão tema da edição deste ano do fórum. Os resultados são extremamente preocupantes diante dos desafios de erradicar a pobreza e eliminar a fome, assegurar a inclusão socioproductiva, garantir uma vida saudável, alcançar a equidade de gênero, construir infraestrutura resiliente e acessível a todas as pessoas, promover industrialização inclusiva e sustentável, estimular a inovação e proteger os ecossistemas marinhos.

Em um contexto de múltiplas crises, fica evidente a distância que nos separa das aspirações da Agenda 2030. Testemunhamos a expansão de forças retrógradas que atuam na contramão do desenvolvimento sustentável, enquanto todos os esforços da classe política estão canalizados para minimização dos escândalos de corrupção que corroem o sistema político partidário nacional.

1. A versão completa do Relatório-Luz do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030 – GTSC A2030 poderá ser acessada no link <http://brasilnaagenda2030.org>.

Os dados analisados refletem um processo de negligência do bem público em nome da manutenção do status quo e de desmonte das políticas voltadas à promoção da dignidade, redução das desigualdades, efetivação de direitos humanos e sustentabilidade socioambiental, frutos de décadas de construção e conquistas da sociedade.

Há uma desconfiança generalizada em relação à classe política, à justiça e aos poderes Executivo e Legislativo. Pactos nada éticos são revelados ao conjunto da população, impactando fortemente a confiança nas instituições democráticas e impressionando pela grande quantidade de autoridades articuladas em intrincadas redes de corrupção, em todos os níveis da federação.

Neste ambiente caótico, avançam legislações e normas explicitamente na contramão dos ODS, ao minarem mais ainda os sistemas de saúde, educação e seguridade social; contribuírem para o desemprego e trabalho indigno; afetarem avanços nos campos da segurança alimentar, na justiça social e ambiental e desconstruírem conquistas básicas nos campos dos direitos humanos, inclusive dos direitos sexuais e reprodutivos. As populações em maior situação de vulnerabilidade e o meio ambiente são, naturalmente, os maiores prejudicados, como comprovam, por exemplo, os ataques sem trégua às mulheres, aos jovens, às populações LGBTI, negra, quilombola e indígena (de todas as idades), à legislação do licenciamento ambiental e às unidades de conservação.

Esse cenário, de maneira alguma, indica um modelo de sociedade sustentável. Por isso, é com muita preocupação sobre o futuro que olhamos o Brasil pós-2015 e insistimos que, depois de tantas resoluções endossadas nos últimos trinta anos, o país exige novas narrativas. Agora, diferente do passado, aprendemos o que precisa ser feito. Os compromissos assumidos tanto no âmbito da ONU quanto internamente já poderiam ter sido alcançados caso as políticas e legislações, em todas as esferas da Federação, os tivessem levado a sério e caso não tivéssemos tantos representantes que se beneficiam de um sistema eleitoral corrompido e que pouco contribui para nossa evolução civilizatória.

Poucos foram os passos dados para a implementação dos ODS no país. Sob o ponto de vista da governança da Agenda 2030, um deles, potencialmente fundamental

para sua implementação, foi a criação da Comissão Nacional dos ODS em 2016, uma das reivindicações do GTSC A2030. Ressaltamos, como aspecto positivo, que temos o único (até o momento) mecanismo da região latino-americana com representação paritária entre governo e sociedade civil e, certamente, este é um espaço no qual cobraremos resultados. Paralelamente, também foi estabelecida uma Frente Parlamentar Mista de Apoio aos ODS, também a partir de demanda de organizações da sociedade civil, com o objetivo de discutir e propor medidas que reforcem os meios de implementação da agenda. A criação de comissões ou frentes parlamentares para os ODS, porém, jamais será suficiente enquanto faltar transparência, acesso à informação, participação real da sociedade civil, regulação e monitoramento de áreas fundamentais. A realidade é que carecemos de efetivos mecanismos de prestação de contas pelos governos e que hoje a maioria dos Conselhos de políticas no país encontra-se em crise, enquanto defensores de direitos são mortos e a violência institucionalizada se agrava.

O Brasil que apresentará seu relatório sobre a implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na ONU é, portanto, um país que retrocede em conquistas fundamentais, imerso em uma crise política sem precedentes. Um imenso pavio de pólvora onde forças conservadoras ganham espaço nos poderes Executivo e Legislativo, impondo os interesses privados e setoriais, tais como as bancadas religiosas, de fabricantes de armas e munições e de ruralistas.

Mas o Brasil que a sociedade civil acredita ser possível – e por ele atua – é um país com lideranças éticas e comprometidas com o bem comum e com um sistema político que colabore para a adoção – por governos, organizações e movimentos da sociedade e setor privado – de princípios estruturantes que permitam a transição para modelos de desenvolvimento onde haja convivência pacífica entre as pessoas, com relações socioeconômicas e ambientais sustentáveis e justas. Sabemos que sair da nossa cultura de privilégios para uma cultura de justiça socioambiental e equidade, pelo caminho da democracia, nos exigirá mudanças profundas, mas esperamos que as recomendações apresentadas neste relatório ponham luz sobre alguns dos caminhos possíveis e urgentemente necessários.

Brasil, Junho 2017

Alessandra Nilo (Coordenadora Geral da Gestos)

Fabio de Almeida Pinto (Coordenador Executivo do Instituto Democracia e Sustentabilidade)

Pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para Agenda 2030 – GTSC A2030



O GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030

O GTSC A2030 é composto por organizações não governamentais, movimentos sociais, fóruns e fundações brasileiras. O grupo foi o resultado do encontro entre organizações que estavam acompanhando a agenda pós-2015 e seus desdobramentos.

Inicialmente facilitado pela Abong – Associação Brasileira de ONGs em defesa de direitos e bens comuns – e pela Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero, o GT foi formalizado em 2014, ainda durante as negociações da Agenda 2030.

Desde então tem atuado no seguimento da implementação e monitoramento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, focando ainda no acompanhamento da Agenda de Ação de Adis Abeba e buscando alinhar posições com setores progressistas da sociedade civil que seguem a agenda de Clima.

O GT tem hoje mais de quarenta participantes de diferentes setores e incide sobre o Estado brasileiro e organizações multilaterais, especialmente a Organização das Nações Unidas, visando à garantia e à promoção dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, e a superação das desigualdades. Atua nos espaços global e local, articuladamente, de forma a contribuir para:

- Promover e qualificar a participação de organizações da sociedade civil brasileira em espaços de controle social, fortalecendo sua vocação de incidência e monitoramento das políticas internacionais, nacionais e subnacionais;
- Mobilizar a atenção da sociedade para a importância do conteúdo dos ODS na formação do modelo de desenvolvimento internacionalmente acordado, e seu impacto sobre as agendas locais e territórios;
- Reunir, analisar e produzir conteúdos sobre a Agenda 2030 para incidir sobre o processo de implementação dos ODS junto ao governo brasileiro nos níveis nacional e internacional;
- Monitorar e manter-se engajado no sistema das Nações Unidas, buscando participar e incidir sobre os processos relacionados à implementação da Agenda até 2030.
- Promover o desenvolvimento sustentável, o combate às desigualdades e injustiças e o fortalecimento da defesa de direitos universais e indivisíveis, com base no pleno envolvimento da sociedade civil em espaços globais de tomada de decisão.

NOSSOS PRINCÍPIOS:

As organizações, redes ou movimentos vinculados ao GTSC A2030 têm como missão a defesa de direitos e bens comuns, ou seja, aqueles de cujo benefício não pode ser excluído qualquer membro da coletividade. O GTSC A2030 pauta-se pelos seguintes princípios:



IGUALDADE:

porque nos opomos a todas as formas de desigualdades, entre pessoas, grupos ou países, sejam elas de origem econômica, política, social, étnica ou racial, geracional, territorial, cultural, religiosa, de identidade de gênero e orientação sexual.



DIVERSIDADE:

por entendermos que a diversidade não se opõe à igualdade, pelo contrário, são conceitos complementares e interligados sob a perspectiva da diferença.



SOLIDARIEDADE:

trabalhamos coletivamente e cooperativamente, superando a concorrência, a exploração e as relações hierarquizadas.



RESPEITO À PLURALIDADE:

reconhecemos e respeitamos a diversidade de opiniões, modos de vida e de posições políticas como legítimas manifestações do ser plural da humanidade e da complexidade da sociedade.



AUTONOMIA:

atuamos em total autonomia frente ao Estado, aos governos, às igrejas e aos partidos políticos.



TRANSPARÊNCIA:

promovemos o acesso às informações sobre a Agenda 2030, apoiando o livre compartilhamento.



CONFIDENCIALIDADE:

informações tratadas como confidenciais pelo grupo não podem ser divulgadas sem autorização do(s) autor(es) do conteúdo.

Conheça aqui as organizações que participam do GTSC A2030: <http://brasilnaagenda2030.org/quem-somos-2/>



OBJETIVO 1: ERRADICAÇÃO DA POBREZA

ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES

O enfrentamento da extrema pobreza e da pobreza no Brasil está diretamente relacionado com o enfrentamento da desigualdade. As desigualdades raciais/étnicas, de gênero e regionais abrigam as diversas modalidades da pobreza. Até 2014, o Brasil foi exitoso ao atingir antecipadamente o Objetivo do Desenvolvimento do Milênio de reduzir a fome e a pobreza². Nos últimos anos, porém, o cenário começou a mudar, com o enfrentamento equivocado do déficit fiscal acumulado e o descaso com problemas estruturais como a reforma tributária, levando o país a uma crise econômica e agravando o desemprego. No início de 2017, batemos o recorde da série histórica, com 14,2 milhões de trabalhadores desempregados.

Além disso, desde 2016, a redefinição de prioridades nas políticas públicas em curso, em meio a uma imensa crise política que continua a se agudizar, acende a luz vermelha para a possibilidade de cumprirmos o ODS 1, já que

medidas de enfrentamento do déficit público através de redução de recursos que deveriam ser considerados investimentos sociais continuam a avançar. Alguns exemplos são:

- O ajuste fiscal a partir de 2015, realizado com baixa participação social, que incide sobre direitos adquiridos desde a Constituição de 1988.
- A aprovação em dezembro de 2016 da Proposta de Emenda à Constituição 55/2016, que limita o aumento dos gastos públicos à variação da inflação por vinte anos, deixando nas mãos de um sistema político agonizante a definição de alocação da quase totalidade dos recursos orçamentários e o crescimento real do gasto social até 2036. A alteração ignora mudanças na estrutura demográfica do país decorrentes da expectativa de vida³ e da queda da taxa de natalidade, o nível de pobreza e alimenta o potencial

2. A meta da ONU de reduzir a fome e a pobreza à metade foi alcançada em 2002 e, em 2008, o Brasil cumpriu sua meta nacional de reduzir o índice de pobreza a um quarto do registrado em 1990. 3. Estima-se que a população idosa passará de 16,8 milhões em 2016 para 36,1 milhões em 2036, pressionando a previdência, o BPC e a saúde.

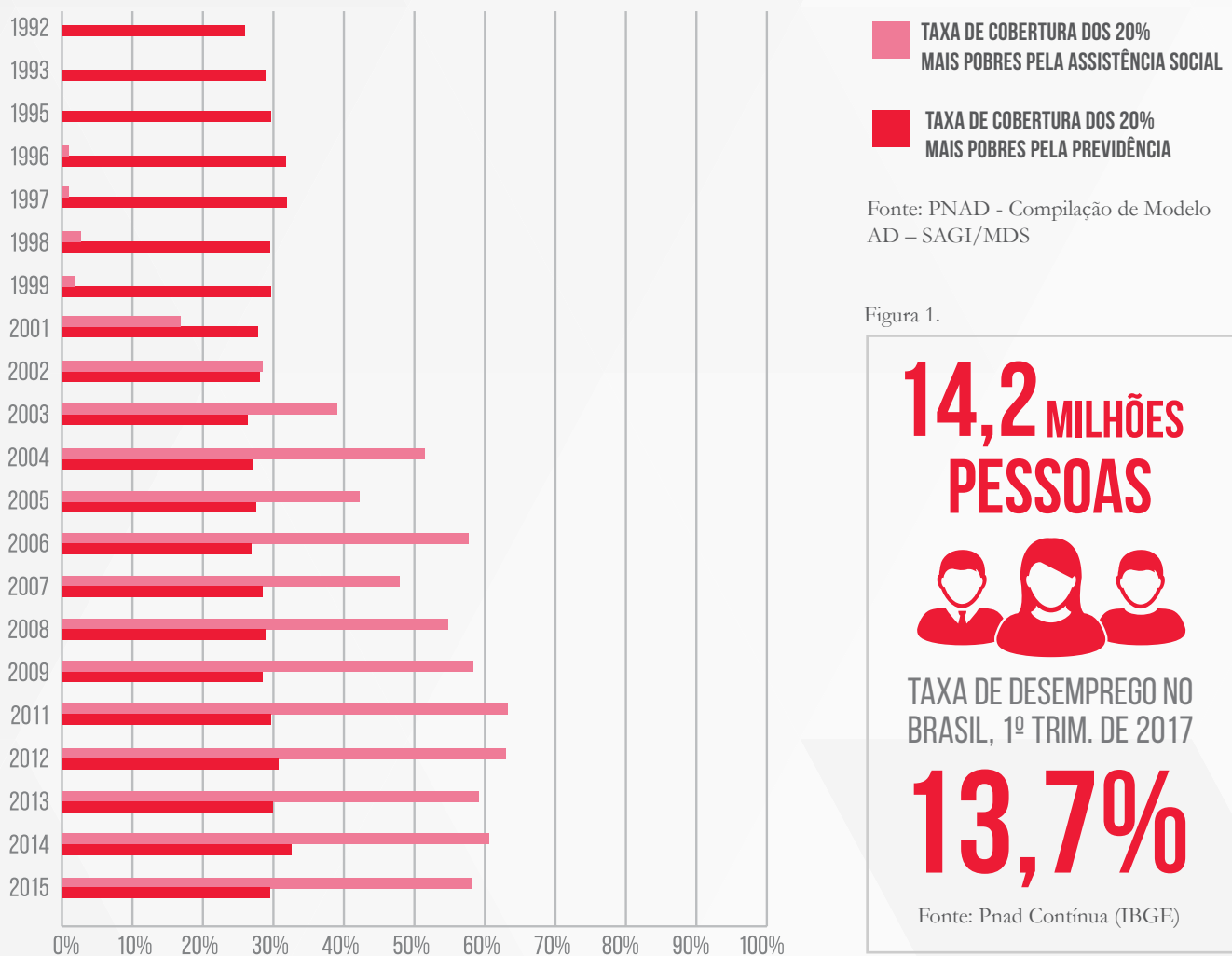
de crescimento das taxas de pobreza e pobreza extrema, diante da impossibilidade de aplicação de políticas que enfrentem esse quadro.

- A severidade das alterações propostas na previdência social, ao tratar como iguais os trabalhadores pobres e aqueles de maior renda, penaliza desigualmente os primeiros, cuja renda é integralmente dirigida às necessidades essenciais de suas famílias. A previdência, em 2014, beneficiou 78% das pessoas idosas⁴, reduzindo a pobreza nessa faixa etária: apenas 9% tinha renda abaixo de meio salário mínimo; o Benefício de Prestação Continuada (BPC) representa quase 80% do orçamento de famílias beneficiárias, e, em 47% dos

casos⁵, é sua única renda familiar; a previdência rural apoia 9 milhões de famílias, e para metade delas significa 70% da renda⁶; mas categorias profissionais que gozam de benefícios previdenciários desproporcionais em relação à maior parte da população, como os militares, não foram incluídos na proposta.

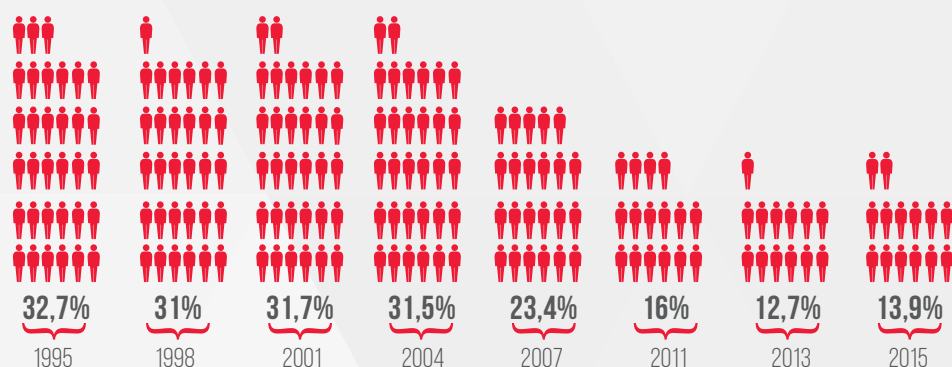
- As alterações propostas para a legislação trabalhista representam a “prevalência do negociado sobre o legislado” e em tempos de crise poderão significar perdas para os trabalhadores, inclusive pelos efeitos resultantes da nova legislação da terceirização no mundo do trabalho.

Gráfico 1. PERCENTUAL DO QUINTIL MAIS POBRE DA POPULAÇÃO COBERTO POR PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA PREVIDÊNCIA



4. Jaccoud, L. Aprendizados recentes no enfrentamento da desigualdade. Brasil sem Miséria. MDS, 2014 5. ibden 6. IBGE-PNAD. 2014.

Gráfico 2. **PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ABAIXO DA LINHA NACIONAL DE POBREZA⁷**



Fonte: IBGE - PNAD

RECOMENDAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Para não deixar ninguém para trás e retomar o avanço das políticas distributivas e de assistência aos mais pobres, exigimos um conjunto de ações coordenadas e interdependentes, dentre as quais⁷:

- Investir num desenvolvimento econômico que garanta inclusão social e geração de emprego.
- Dar maior atenção aos indicadores de desigualdade, ao mesmo tempo identificando e intensificando políticas que contribuem para sua redução.
- Praticar a Justiça Fiscal, garantindo progressividade tributária.
- Redução do déficit público e da dívida pública (principal e juros) por meio da redução de despesas discricionárias e justiça tributária associada a mecanismos de tributação progressiva, entre outras medidas que garantam que o ônus do ajuste não recaia sobre a parcela da população mais vulnerável do ponto de vista socioeconômico.
- Revisar a Emenda Constitucional que congela os investimentos sociais por 20 anos sob pena de graves retrocessos nos resultados já conquistados.
- Prosseguir na recuperação do valor real do salário mínimo.
- Preservar os direitos dos trabalhadores em relação ao sistema previdenciário.
- Fortalecer o Benefício da Prestação Continuada e o Programa Bolsa Família, cessando a exclusão de famílias iniciada em 2016.
- Retomar políticas de formalização do trabalho e revisão da política de terceirização recém aprovada.
- Investir nos serviços públicos e priorizar as populações em diferentes condições de vulnerabilidade.
- Fortalecer políticas habitacionais que supram o déficit atual da população sem-teto, inclusive por meio da retomada integral do programa Minha Casa, Minha Vida.
- Construir e executar políticas de redução da exposição e vulnerabilidade a desastres naturais com aumento da resiliência das populações atingidas.
- Implementar uma política agrária que viabilize o acesso à terra para os pequenos agricultores sem terra e suas inserções no mercado de alimentos e na economia sustentável.

Enfatizamos que para o Brasil atingir as metas do ODS 1 não basta identificar as medidas a serem tomadas, exige que a governança do país as defina como prioritárias e designem e executem os necessários recursos para sua implementação.

7. O Banco Mundial não trabalha com uma linha de pobreza. Assim, foi adotada a metodologia de SAGI/IBGE que considera a linha de pobreza equivalente ao valor mínimo de entrada no Programa Bolsa Família.



OBJETIVO 2: FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA

O acesso aos alimentos pela população em situação de maior vulnerabilidade apresentou avanços significativos no Brasil ao longo das duas últimas décadas, com redução desse índice a níveis comparáveis a países com padrões elevados de desenvolvimento e de direitos sociais assegurados. **Pela primeira vez em sua história, o Brasil deixou de ter a marca da fome como uma de suas principais mazelas sociais.** O aumento da renda dos extratos sociais pobres e de extrema pobreza e melhores índices de emprego, de formalização do trabalho com aquisição de direitos e de elevação dos salários (particularmente a recuperação do salário mínimo) e o fortalecimento da transferência de renda para a população em maior vulnerabilidade, via o Programa Bolsa Família, foram fundamentais para as pessoas em situações de insegurança alimentar moderada e grave.

- Em 2006 o Congresso Nacional aprovou a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), que instituiu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e em 2009, foi incluído no parágrafo dos direitos sociais da Constituição brasileira o direito à alimentação.
- Grande protagonismo do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), órgão vinculado à Presidência da República, com participação conjunta de governo e sociedade civil, no monitoramento e proposição das políticas relacionadas ao tema.
- Inovou-se com políticas intersetoriais, unindo as pontas da produção e do consumo. As compras institucionais de alimentos ganharam destaque, particularmente através do

8. Pesquisa nacional do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) em 2008 sobre o Bolsa Família apurou que 87% dos beneficiários tinham na alimentação o gasto principal com os recursos recebidos.

Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Ambos com a particularidade de criar mercados estáveis e de porte para a agricultura familiar, muito embora o apoio à produção familiar tenha seguido trajetória tímida, evidenciada pelo reduzido valor do Plano Safra da Agricultura Familiar quando comparado ao Plano Safra convencional.

- Outros programas, como o de Cisternas para Consumo Humano e de Cisternas para a Produção provocaram forte e

positivo impacto na região do Semiárido Nordestino, contribuindo para o convívio com as situações climáticas adversas.

- Diante dos indicadores de sobrepeso e obesidade, a defesa da alimentação adequada e saudável tornou-se demanda principal do movimento pela segurança alimentar, via CONSEA e áreas governamentais como a da Saúde. A resposta principal, a partir de campanhas desencadeadas pelo Ministério da Saúde, foi o incentivo ao consumo de frutas, verduras e legumes.

Aplicação da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD)¹⁰, pelo IBGE, nas edições quinquenais de 2004, 2009 e 2013 utilizou a **Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA)**¹¹. A opção do Brasil pelo último método levou em consideração que essas escalas medem o fenômeno diretamente a partir do que é vivenciado pelas pessoas em situações de insegurança alimentar nos domicílios. As questões aplicadas referem-se ao período de noventa dias que antecedem a entrevista. A partir dos resultados coletados, a EBIA classifica o nível de insegurança alimentar em quatro graus:

SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR



GRAU 1 **SEGURANÇA ALIMENTAR**

Os moradores do domicílio têm acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades especiais.



GRAU 3 **INSEGURANÇA ALIMENTAR MODERADA**

Redução quantitativa de alimentos entre os adultos e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre os adultos.



GRAU 2 **INSEGURANÇA ALIMENTAR LEVE**

Preocupação ou incerteza quanto ao acesso aos alimentos no futuro; qualidade inadequada dos alimentos resultante de estratégias que visam não comprometer a quantidade de alimentos.



GRAU 4 **INSEGURANÇA ALIMENTAR GRAVE**

Redução quantitativa de alimentos entre as crianças e/ou ruptura dos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre as crianças; fome (quando alguém fica o dia inteiro sem comer por falta de dinheiro para comprar alimentos).

Fonte: IBGE - PNAD

9. O PNAE estabelece que a agricultura familiar deva ser responsável por fornecer pelo menos 30% dos alimentos servidos nas escolas – um mercado de 45 milhões de alunos, durante 200 dias no ano, para essa modalidade. 10. A PNAD é realizada por meio de uma amostra probabilística de domicílios. 11. A EBIA mensura a percepção das famílias em relação ao acesso aos alimentos, através de questionário aplicado conjuntamente com a pesquisa da PNAD.

Gráfico 3. **BRASIL. DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES, POR SITUAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E TIPO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, SEGUNDO A SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO – EM %**

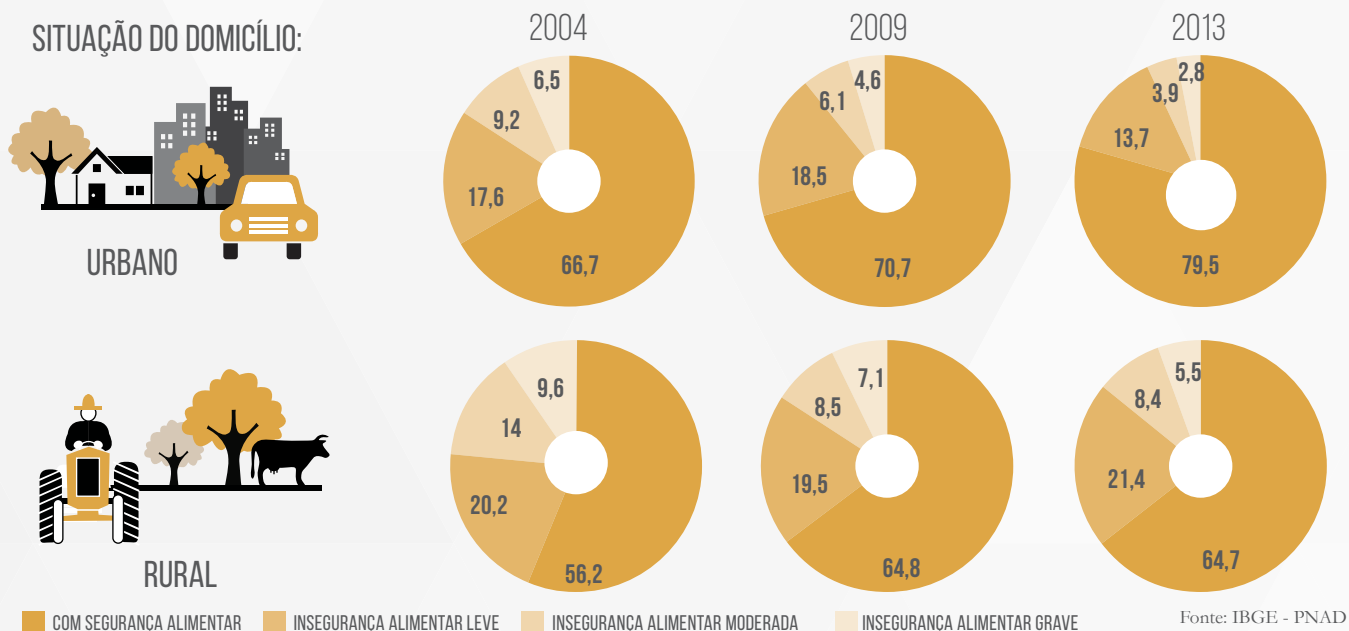


Gráfico 4. **BRASIL. DÉFICIT DE ALTURA, EXCESSO DE PESO E OBESIDADE EM CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS EM %**

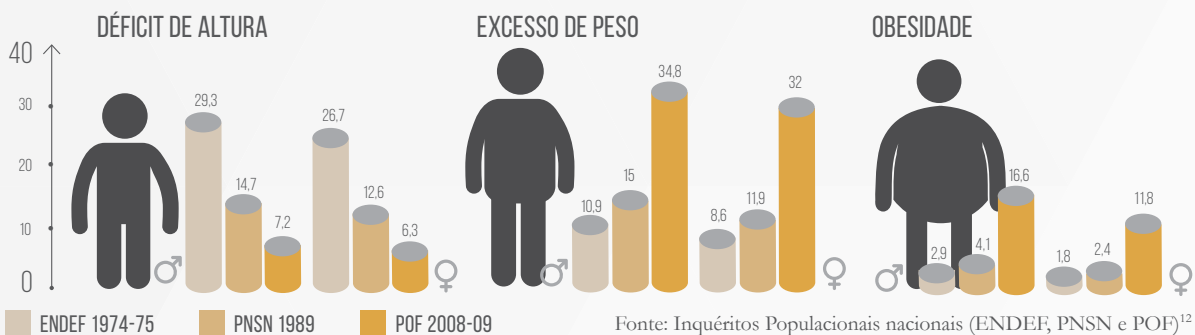
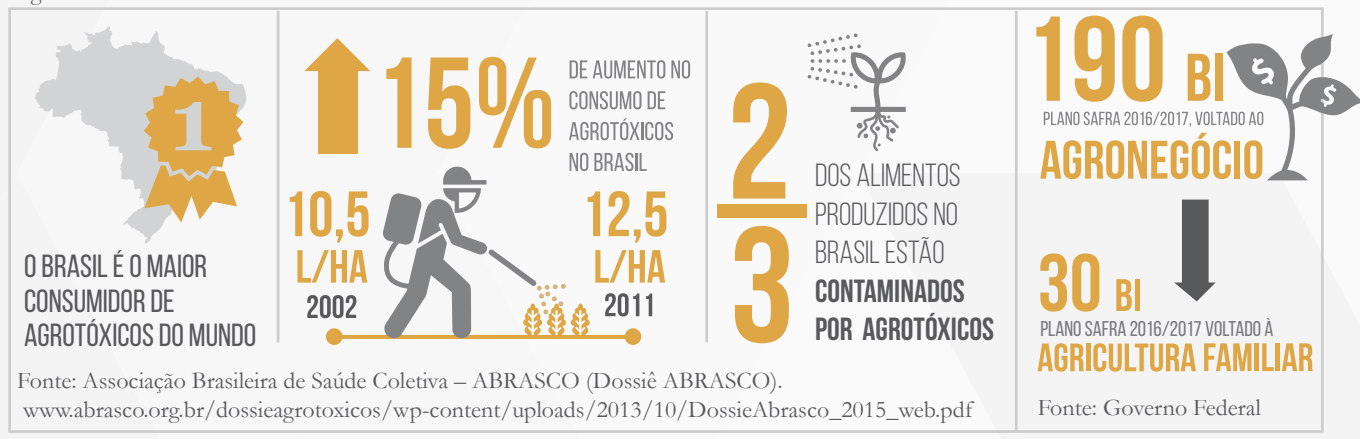


Figura 2.



12. A Pesquisa de Orçamento Familiar de 2008-2009 teve um suplemento sobre antropometria e estado nutricional de crianças, adolescentes e adultos no Brasil. Nesta pesquisa, em uma amostra nacional, todas as pessoas pesquisadas foram pesadas e medidas.

Mas o cenário atual é de retrocesso. As prioridades do governo brasileiro e o controle exercido pela bancada ligada ao agronegócio dentro do Congresso Nacional aumentam as ameaças sobre um cenário já preocupante, marcado por:

- Hegemonia do agronegócio no acesso a recursos, cuja base de produção caracteriza-se pela expansão das culturas transgênicas e uso intensivo de agrotóxicos¹³ – somos o maior consumidor global de agrotóxicos, um dos principais desafios para a sustentabilidade ambiental no campo.
- Efeitos incertos da medida de congelamento dos gastos sociais, das reformas da previdência social e da legislação trabalhista, que poderão impedir o acesso aos alimentos pelos mais pobres, agravando o cenário de insegurança alimentar e recolocando o país no Mapa da Fome.
- Agravamento da negligência do Estado em relação aos

povos tradicionais, como indígenas e quilombolas, ataques às unidades de conservação e aumento do desmatamento.

- Morosidade dos processos de adequação ambiental no campo, resultado da impunidade nos casos de descumprimento da legislação socioambiental, e descaso em relação à coleta e acompanhamento de indicadores que reflitam a realidade no campo. O Censo Agropecuário, por exemplo, realizado a cada dez anos, tem sofrido cortes de orçamento e consequente redução de escopo.
- Esvaziamento de canais de participação da sociedade, distanciando as políticas implementadas das prioridades que emergem do tecido social.
- Dados da pesquisa VIGITEL 2016 apontam um aumento de 60% da obesidade em adultos no Brasil nos últimos dez anos. De 11,8% em 2006 passou para 18,9% em 2016.

RECOMENDAÇÕES:

- Implementar um modelo de desenvolvimento sustentável e inclusivo, que assegure a realização do direito humano à alimentação.
- Executar, de forma coordenada, um plano de promoção de alimentação adequada e saudável, envolvendo educação alimentar; incentivo ao consumo de frutas, verduras e legumes em bases agroecológicas; campanhas para alimentação saudável e de conscientização sobre os riscos da má alimentação; medidas fiscais promotoras da alimentação adequada e saudável; e transparência na rotulagem de alimentos, incluindo informações sobre transgênicos e uso de agrotóxicos.
- Fortalecer a agricultura familiar em base agroecológica, na sua função de produção de alimentos em quantidade, qualidade e diversidade, contribuindo de forma integral no atendimento ao objetivo de desenvolvimento sustentável.
- Lançar e financiar o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara), construído em 2015

por organizações da sociedade e órgãos do governo.

- Promover esforços coordenados para garantir os direitos dos povos indígenas e quilombolas nas diversas regiões do país, frente ao avanço das propriedades monocultoras, à violência a ela associada e às ameaças de mudanças no sistema de demarcação de terras.
- Promover o desmatamento zero, combatendo a crescente perda de vegetação desde a aprovação do novo Código Florestal em 2012 e os recentes esforços da bancada ruralista no Congresso Nacional de eliminar unidades de conservação e centralizar o processo de demarcação de terras indígenas, respeitando o preceito constitucional da função social da terra.
- Implantar efetivamente as políticas ambientais no campo, garantindo sustentabilidade na produção agropecuária, fim do desmatamento e valorização do pequeno produtor e da agricultura orgânica.
- Garantir o acesso público aos dados e indicadores relativos a questões fundiárias e de uso e ocupação do solo no meio rural.

13. O Brasil é o segundo maior produtor de plantas transgênicas.



OBJETIVO 3: SAÚDE E BEM-ESTAR

ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES

A implantação do Sistema Único de Saúde – SUS –, via Constituição Federal de 1988, representou por si só um avanço e colocou o Brasil entre o reduzido grupo de países que possuem um sistema de saúde pública universal. De lá para cá, houve importante redução da mortalidade neonatal e infantil (apesar de disparidades enormes entre as regiões), além da queda de incidência de epidemias tropicais e doenças transmitidas pela água. Ainda assim, apesar dos avanços em saúde, o SUS vem sendo esvaziado por ineficiência administrativa e política em benefício de empresas financeiras da saúde e em detrimento dos direitos humanos, o que cria barreiras para o alcance do ODS 3 e o benefício do conjunto da população brasileira, independente de raça, etnia, status econômico, orientação sexual e identidade de gênero.

- Registra-se aumento no acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva na rede pública, relacionadas à prevenção às IST, ao HIV e HPV, com aumento de diagnósticos e acesso a planejamento familiar. Entretanto, mesmo que medicamentos e métodos contraceptivos sejam distribuídos pelo SUS, a depender da região do país o acesso é difícil e questões religiosas e ideológicas continuam a influenciar decisões e legislações de planejamento familiar no Brasil.

- Os casos de gravidez na adolescência decresceram, com maior acesso a atendimento e aconselhamento, mas ainda são altos. O Brasil, inclusive, não alcançou o ODM relativo à saúde materna em geral, também pelo elevado número de cesarianas e a baixa qualidade do atendimento médico fornecido.

- No campo do HIV, o aumento da testagem e consequente crescimento epidemiológico em todas as regiões do país colocam a viabilidade do sistema de oferta de medicamentos em cheque, principalmente pelo cumprimento dos acordos de propriedade intelectual no setor. É notável a ausência de enfoque multidisciplinar das políticas de AIDS e o grande retrocesso na área de prevenção, além de falhas operacionais no abastecimento.

- A situação da Tuberculose continua grave. Apesar de sua redução ao longo do tempo, algumas regiões ainda apresentam alto índice de infecção; é notável a variação de incidência segundo a raça e o agravamento dos casos associados a outras doenças, sobretudo a AIDS. A malária, apesar de ter sua incidência reduzida, continua com grandes bolsões de foco e demanda manutenção no combate para erradicar o vetor e o vírus das regiões mais afetadas.

- Novos desafios, como o aparecimento dos vírus da chikungunya e da zika, somados à dengue, tiveram grande impacto em regiões de alta vulnerabilidade social e com limitações de saneamento básico. A Zika, relacionada ao nascimento de bebês com microcefalia, exigiu políticas públicas aliadas à ciência e tecnologia. No último ano, houve uma redução nas taxas de infecção, mas há indicações que seja uma epidemia sazonal, como outras transmitidas pelo mosquito.

- As doenças crônicas não transmissíveis são as doenças que mais matam no Brasil. Em 2012, foram responsáveis por 74% das mortes no país.

- Houve aumento de óbitos decorrentes do câncer e doenças cardiovasculares e crescimento da isquemia cerebral em substituição ao infarto cardiovascular.

- O aumento dos suicídios entre jovens urbanos (15 a 29 anos) e o consumo de álcool no Brasil, notadamente maior que as médias mundial e latino-americana e principal causa de mortes de jovens entre 15 e 19 anos, impõem grandes desafios.

- Medidas de controle do tabaco reduziram o tabagismo no Brasil mas o impacto na saúde pública ainda é extenso: são 156 mil mortes ao ano e R\$ 56,9 bilhões de custos anuais para o sistema de saúde.

- O número de mortos e feridos em acidentes de trânsito ainda é alto, apesar da redução nos últimos anos em decorrência de ações do poder público.

- À escassez de recursos para financiamento do SUS soma-se a ineficiência e desvios de finalidade dos recursos aplicados, mesmo quando feito dentro da lei de conversão de recursos de fundo-a-fundo, como no caso da AIDS. A nova proposta de financiamento restrita a duas formas, de custeio e de capital, a partir de 2018, eliminando o fundo-a-fundo, vai agravar os problemas de desvio de finalidade de recursos públicos para a saúde pública em áreas pré-definidas, o que acarreta em menor transparência e dotação orçamentária para problemas específicos.

- Prolifera o modelo de seguros privados de saúde, que por sua vez inflacionam os serviços e dificultam o acesso à maior parte da população.

- A adoção de parcerias público-privado para a administração de hospitais públicos, depois de dez anos de implementação, não resultou em melhoria relevante no atendimento do SUS.

- As recentes Leis aprovadas no Brasil que ampliam o alcance de terceirização para a execução de serviços e a reforma trabalhista criam espaço jurídico para enfraquecer direitos con-

quistados, contrariando o objetivo de crescimento de oferta do trabalho decente (ODS 8) e com potencial impacto da qualidade dos serviços públicos de saúde.

- Os investimentos na área de Pesquisa e Desenvolvimento, apesar de terem crescido, ainda são insuficientes e, ademais, houve diminuição significativa nos recursos em relação à década passada.

DESAFIOS A SEREM ENFRENTADOS:

Figura 3.



Gráfico 5. **BRASIL. TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL (MENORES DE 1 ANO EM 2015), SEGUNDO GRANDES REGIÕES (PARA CADA 1.000 NASCIDOS VIVOS)**



Fonte: Fundação Abrinq - Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2017

Figura 4.

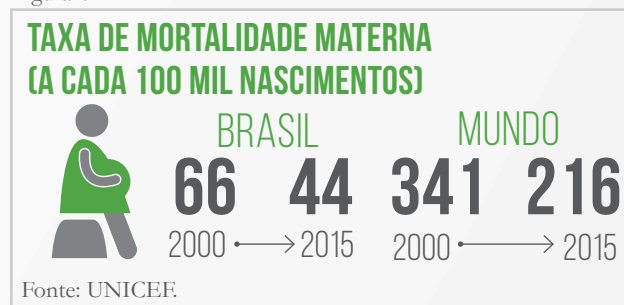
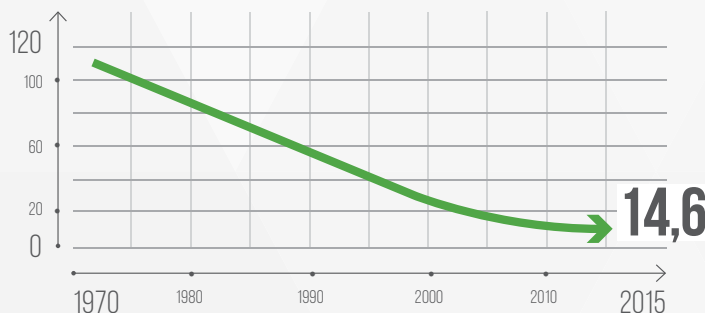


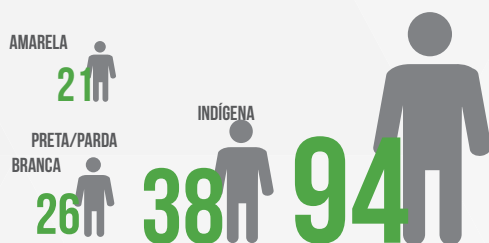
Gráfico 6. **BRASIL. TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL POR GRUPO DE 1.000 NASCIDOS VIVOS**



Os indicadores de mortalidade infantil indicam uma trajetória favorável de redução ao longo das últimas décadas, posicionando o país entre aqueles que mais evoluíram em relação a este indicador entre 1990 e 2012, segundo a UNICEF. Como consequência, o país já havia concretizado as metas relativas a este tema pactuadas no âmbito dos Objetivos do Milênio (ODM) mesmo alguns anos antes de seu prazo final.

Fonte: UNICEF. Child Mortality Estimates

Gráfico 7. **BRASIL. COEFICIENTE DE INCIDÊNCIA DE TUBERCULOSE POR RAÇA (2013) POR 100.000 HABITANTES**



Em relação à incidência do vírus HIV, o Brasil apresentou avanços consideráveis até o ano de 2015, com constantes quedas em seus índices. A partir de 2015, no entanto, de acordo com o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UnAIDS), o país voltou a ter um aumento da população que vive com a doença, sozinho correspondendo por mais de 40% dos novos casos na América Latina, o que evidencia a necessidade de manter o intenso combate.

Fonte: MS/SVS/Dasis

RECOMENDAÇÕES:

- Continuar política pública de expansão de rede médica pelo território nacional, com incentivos para graduados em universidades públicas.
- Fortalecer a participação da sociedade civil organizada no monitoramento do serviço público de saúde, inclusive fortalecendo os Conselhos de Saúde e acatando efetivamente suas deliberações nos três níveis de administração pública.
- Investir e aumentar os recursos programados para o SUS de forma a melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde, inclusive com execução orçamentária dos recursos fundo-a-fundo em sua integralidade dentro do prazo previsto.
- Aumentar o nível de regulação sobre os planos de seguro privados e sua abusiva economia de monetização da saúde, com redução de índice de indexação de reajuste de valor de cobertura e modificação nas faixas de idade.
- Regular e monitorar efetivamente a formação de PPP – parcerias público-privadas – com Organizações Sociais na saúde, com contratos e orçamentos transparentes e responsáveis, com prestação de contas regular à sociedade, sob revisão dos conselhos de saúde.
- Integrar bancos de dados da saúde no Brasil, em que os dados possam ser facilmente acessíveis a fim de realizar compilações analisáveis, o que aumentará também as chances de cumprimento de metas do ODS 17.
- Aumento imediato e adequado nos investimentos de Pesquisa e Desenvolvimento.
- Garantir que o orçamento público da saúde contemple recursos humanos e financeiros para manter e fortalecer as Políticas de AIDS e de TB, criando políticas de prevenção baseadas nos direitos humanos, garantindo acesso a todos os insumos de prevenção e aos medicamentos essenciais para o tratamento destes e outros agravos.
- Garantir implementação do plano nacional para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis e convenção quadro para o controle do tabaco.
- Salvaguardar as políticas públicas de saúde de interesses comerciais dos setores econômicos que lucram com o consumo de produtos responsáveis pelo agravamento dos fatores de risco para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs).

OBJETIVO 5: IGUALDADE DE GÊNERO

ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS

Sob o aspecto formal, o Brasil tem avançado. Signatário dos principais instrumentos internacionais, instituiu o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (reproduzido em contrapartes estaduais e municipais), introduziu leis que criminalizam a violência de gênero, criando uma rede intersetorial de prevenção, apoio e investigação. Mas, apesar dos organismos de políticas para as mulheres terem se multiplicado e abrangerem hoje estruturas nas três esferas, os desafios para que os avanços programáticos se fortaleçam e resultem nas mudanças que demandam a Agenda 2030 são imensos.

- Desde 2015, muitos dos organismos dedicados à garantia dos direitos das mulheres foram extintos ou perderam sua autonomia. Recursos destinados ao fortalecimento das mu-

lheres na agricultura familiar e agroecologia sofreram comprometimento, e o ministério antes responsável pela execução destas políticas foi extinto, sem que um novo órgão federal assumisse suas atribuições.

- O Brasil ocupa a quinta posição global em número de homicídios de mulheres, é o quarto lugar em números absolutos de mulheres casadas até a idade de 15 anos e é o que mais mata mulheres transexuais e travestis. A violência de gênero é naturalizada na sociedade, que recorrentemente atribui às mulheres e meninas a responsabilidade pela violência sofrida. Meninas de 0 a 17 anos correspondem a 70% das vítimas de estupro. A imensa maioria dos perpetradores são membros da própria família, amigos e conhecidos.

Figura 5.



Fonte: Portal do Orçamento do Senado Federal

Gráfico 8. **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER/RAÇAS**



• A cada 11 minutos, um mulher é estuprada no Brasil, sendo que 70% das vítimas são meninas de 0 a 17 anos, geralmente violentadas por membros da própria família, amigos e conhecidos¹⁴.

• A saúde das mulheres e meninas é marcada por uma perspectiva materno-infantil em demérito de uma abordagem integral da saúde. A saúde sexual e reprodutiva tem pontos cruciais desprezados, o aborto ainda é criminalizado, com apenas três excludentes legais, apesar das estimativas apontarem a realização de um milhão de abortos clandestinos anualmente, chegando a ser a terceira causa de morte materna em grandes capitais. O risco enfrentado pelas mulheres negras chega a ser três vezes maior.

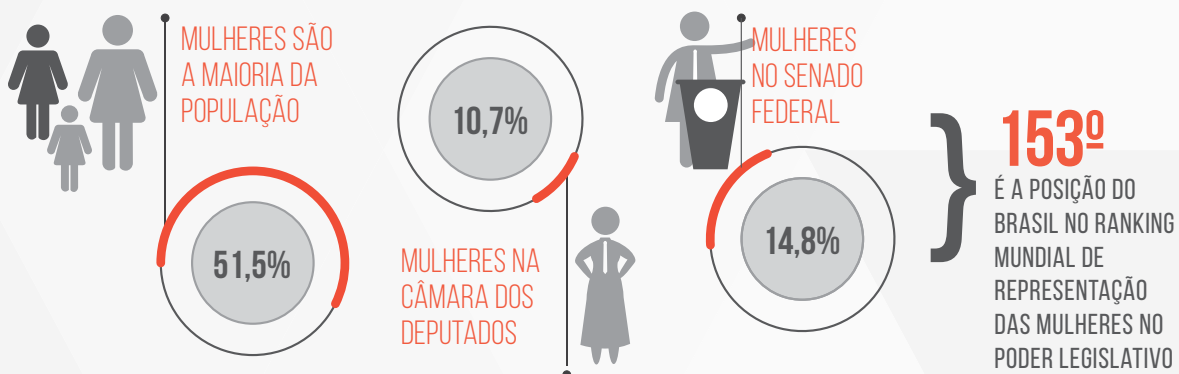
• A naturalização da violência e das relações desiguais vetam a discussão aberta sobre saúde sexual e reprodutiva e impedem que mulheres compreendam e/ou negociem práticas de prevenção ao HIV/AIDS e ISTs ou realizem seu planejamento reprodutivo, como evidenciado também na

epidemia da zika e outras arboviroses. A sífilis congênita, por sua vez, cresceu 150% nos últimos quatro anos.

• 90% das mulheres realizam trabalhos domésticos e de cuidado não remunerado, enquanto apenas cerca de metade dos homens faz o mesmo. As meninas e mulheres arcam desproporcionalmente com o ônus de suprir carências de infraestrutura e serviços públicos que, por sua vez, contribuem para que elas percam oportunidades de educação, saúde, trabalho, descanso, lazer, reprodução e participação política.

• A educação é apontada como a estratégia mais eficaz para promover a equidade de gênero, mas iniciativas legislativas nas três esferas têm eliminado a discussão dos temas *gênero* e *diversidade sexual* do espaço escolar, alguns dos quais responsabilizam criminalmente professoras(es) que o façam. Em abril deste ano, o Ministério da Educação, por iniciativa própria, eliminou os termos *identidade de gênero* e *orientação sexual* da Base Nacional Comum Curricular.

Gráfico 9. **PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA BRASILEIRA (2014)**



Fonte: http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/publicacoes/outros-artigos-e-publicacoes/as-mulheres-nas-eleicoes-2014/at_download/file

14. Fonte: IPEA, 2014. http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=21842

RECOMENDAÇÕES:

- Assegurar e promover a discussão de gênero e diversidade sexual, baseada nos direitos humanos, nos ambientes escolares.
- Garantir a efetividade da Lei Maria da Penha, implementando adequada e suficientemente todos os elementos da rede intersetorial de enfrentamento da violência doméstica e familiar, assegurando recursos (humanos, financeiros, equipamentos e serviços) necessários para eliminar a violência e promover direitos das mulheres nos diversos campos (educação, saúde, assistência social, trabalho, etc).
- Capacitar profissionais dos serviços públicos para identificar e lidar com as repercussões das desigualdades de gênero, raça, classe, geracionais, entre outras, na vida das mulheres e meninas.
- Elaborar diagnóstico das leis existentes e realizar reformas que removam ambiguidades e lacunas que permitem a violação dos direitos das mulheres e meninas.
- Impedir a aprovação de leis e normativas que retrocedam a agenda de direitos humanos, em especial os direitos das mulheres, meninas, população negra e população LGBTI, tais como as que:
 - A) visam impedir o acesso a informação sobre o aborto seguro,
 - B) buscam revogar as disposições sobre a assistência às pessoas em situação de violência sexual – incluindo tornar crime o aborto em qualquer situação,
 - C) tentam restringir o conceito de família à união entre um homem e uma mulher,
 - D) estabelecem proteção à vida desde a concepção e
 - E) proíbem a discussão de gênero e diversidade nas escolas, entre outras.
- Estabelecer marco teórico e técnico para lidar com o casamento na infância e adolescência e sensibilizar a população sobre suas consequências prejudiciais.
- Empoderar mulheres e meninas para que acessem informação e serviços de apoio, denunciem violências e tenham autonomia sobre suas vidas.
- Implementar políticas públicas, com dotação orçamentária adequada, que garantam que mulheres e meninas tenham acesso à educação de qualidade, profissionalização e emprego decente em igualdade de condições.
- Garantir o direito das mulheres de participar em igualdade de condições nas decisões sobre políticas públicas em todas as áreas.
- Ofertar serviços de saúde integrais, amigáveis e não discriminatórios para meninas e mulheres, especialmente no que se refere aos seus direitos sexuais e direitos reprodutivos, garantindo acesso a métodos anticoncepcionais e ao aborto legal.
- Tornar legal e acessível o aborto seguro em todas as situações, sem estigma e discriminação a todas as mulheres e meninas que assim o desejem.
- Assegurar o cumprimento da legislação eleitoral sobre cotas de representação por sexo nas candidaturas, por partido ou coligação e reformar o sistema político para garantir a equidade de participação das mulheres, desde organização social e partidária até as candidaturas em processos eleitorais.
- Aumentar a visibilidade das desigualdades de gênero a partir da desagregação e análise de dados a fim de reduzi-las e eliminá-las desde o ponto de vista cultural.



OBJETIVO 9: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO

O desenvolvimento da indústria e os investimentos em infraestrutura demonstram grande potencial de promoção do crescimento econômico. O desafio, porém, vai além disso. Há de se garantir que se deem seguindo parâmetros da sustentabilidade, isto é, que tragam também soluções para os principais desafios socioambientais enfrentados pelo Brasil.

- O país enfrenta um quadro de desindustrialização e de carência em infraestrutura em suas diversas modalidades. Em relação ao primeiro ponto, a indústria de transformação perdeu importância na composição do PIB nacional, o que, embora, parcialmente compensado por momentos favoráveis das indústrias da construção civil e extrativista durante a década passada, reflete uma perda de competitividade do país nesta importante área. Sequer o aquecimento do mercado de consumo interno nos anos 2000 foi suficiente para estimular eventual retomada.
- Para reverter este quadro, em 2008 foi adotada a política das campeãs nacionais, focada no favorecimento das grandes

empresas da indústria nacional com potencial de internacionalização, por meio de empréstimos realizados pelo BNDES. Estes subsídios, porém, preservaram empresas ineficientes e prejudicaram a produtividade e o crescimento dos demais setores, consumindo recursos que poderiam ser utilizados em políticas sociais, de inovação, entre outras áreas prioritárias, como o segmento de Micro e Pequenas Empresas (MPEs), cujos recursos variaram significativamente ao longo dos últimos anos, porém se mantendo em patamar médio bastante inferior à grande indústria. A falta de transparência deste processo fica evidente com o comprovado envolvimento de muitas destas empresas em esquemas de corrupção revelados durante a Operação Lava-Jato e seus desdobramentos.

- Deixou-se de lado, portanto, a função primordial do BNDES e parte da função do próprio Estado no que tange aos incentivos econômicos, de suportar investimentos que não logram acessar o mercado de crédito privado, porém que apresentam grande potencial de retorno socioambiental.
- As políticas voltadas à inovação tampouco têm sido efeti-

vas para melhorar a competitividade da indústria nacional. A despeito dos esforços na consolidação de um marco legal desde a década de 1990, com mecanismos como a Lei de Inovação, posteriormente substituída pela Lei nº 13.243/2016, e os Fundos Setoriais de Inovação, esta agenda é encarada como parte anexa de uma agenda de ciência e tecnologia, com seus interlocutores tradicionais, e não como parte da agenda de política econômica. Adicionalmente, apesar do potencial empreendedor brasileiro e da existência de renomados centros de pesquisa acadêmica, a falta de escala na qualificação de recursos humanos, a complexidade dos processos administrativos e a falta de coordenação entre os diversos atores conectados à inovação impedem o maior dinamismo do mercado. Como resultado, há um baixo volume de produção de patentes e limitados investimentos em pesquisa e desenvolvimento.

- Neste contexto, a produtividade do trabalho no Brasil cresceu apenas 0,4% ao ano entre 1996 e 2005 e 2% entre 2006 e 2011, abaixo de vários países emergentes. Entre os demais vetores que impactam a limitada produtividade da economia nacional, destaca-se a já mencionada carência de infraestrutura, com impacto direto na produtividade do trabalho, sobretudo no que tange à infraestrutura urbana, e do capital, no que se refere às barreiras à competitividade da produção nacional vinculadas, por exemplo, a limitações logísticas.

Gráfico 10. TEMPO DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS NA FRONTEIRA (EXPORTAÇÃO) MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (%)

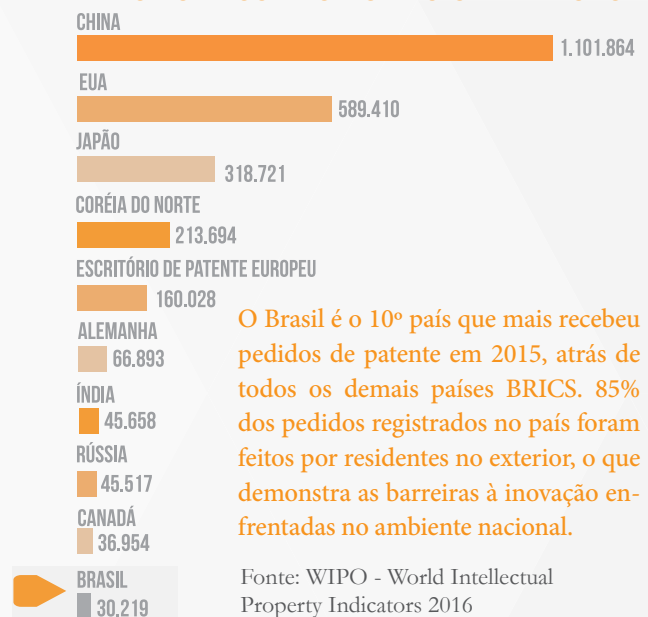


Fonte: Ranking DOING BUSINESS: Medindo Regulamentações de Negócios – Banco Mundial

Tabela 1. RANKING DOING BUSINESS: MEDINDO REGULAMENTAÇÕES DE NEGÓCIOS – BANCO MUNDIAL¹⁵

NOVA ZELÂNDIA	1
CINGAPURA	2
DINAMARCA	3
HONG KONG RAE. CHINA	4
CORÉIA, REPÚBLICA DA	5
NORUEGA	6
REINO UNIDO	7
ESTADOS UNIDOS	8
SUÉCIA	9
JORDÂNIA	118
PAPUA-NOVA GUINÉ	119
IRÃ, REPÚBLICA ISLÂMICA DO	120
BAHAMAS	121
EGITO	122
BRASIL	123
GUIANA, RC	124
SÃO VICENTE E GRANADINAS	125
LÍBANO	126
NICARÁGUA	127
TADJQUISTÃO	128
VENEZUELA, RB	187
LÍBIA	188
ERITREIA	189
SOMÁLIA	190

Gráfico 11. NÚMERO DE SOLICITAÇÕES DE PATENTES POR ESCRITÓRIO REGIONAL - 2015



O Brasil é o 10º país que mais recebeu pedidos de patente em 2015, atrás de todos os demais países BRICS. 85% dos pedidos registrados no país foram feitos por residentes no exterior, o que demonstra as barreiras à inovação enfrentadas no ambiente nacional.

Fonte: WIPO - World Intellectual Property Indicators 2016

15. Lançado em 2002, o projeto Doing Business examina as pequenas e médias empresas nacionais e analisa as regulamentações aplicadas a elas durante o seu ciclo de vida. Assim, este estudo serve de ferramenta para se medir o impacto das regulamentações sobre as atividades empresariais ao redor do mundo. Mais informações: <http://portugues.doingbusiness.org/rankings>

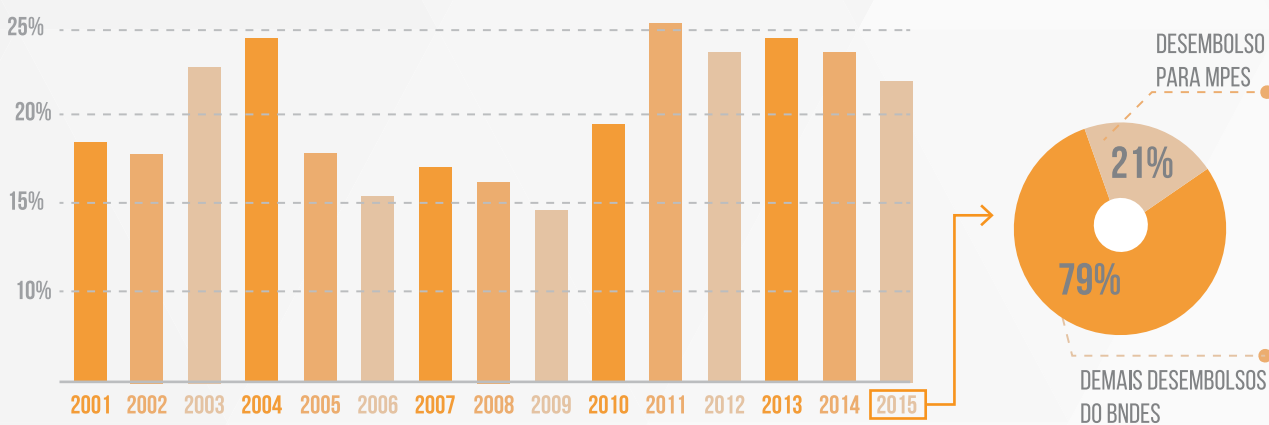
- Tradicionalmente, o setor público é o maior responsável por investimentos que visem suprir carências de infraestrutura básica. As diferentes fases do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) foram uma tentativa de evoluir nesta questão, porém insuficiente e com prioridades pouco claras, além de recorrente baixo retorno sobre o investimento.

- Com um estado endividado e em processo de ajuste fiscal austero, torna-se difícil pensar em grandes investimentos que solucionem este problema. A estratégia atual adotada pelo Governo Federal é a implantação do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), com foco na concessão de grandes obras com atratividade econômica à iniciativa privada. Mais uma vez, porém, o programa é adotado com pouca transparência em relação a critérios de priorização, sem participação

social e desconsiderando questões socioambientais. Particularmente em relação ao último tema, o programa chega em um momento de intensa pressão política por retrocessos nesta agenda, onde o desmonte das regras do licenciamento ambiental é um de seus cerne.

- Portanto, é grande o desafio de se fomentar a recuperação e modernização industrial, os investimentos em infraestrutura e a inovação no Brasil em um cenário de múltiplas crises. Ao mesmo tempo, há importantes oportunidades de transição rumo a uma economia mais sustentável. A mudança de lógica dos processos industriais, promovendo conceitos da economia circular, ou a emissão de *green bonds* voltados a investimentos que promovam o desenvolvimento exemplificam estas possibilidades.

Gráfico 12. **DESEMBOLSO DO SISTEMA BNDES PARA MPE - MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (%)**



RECOMENDAÇÕES:

- Fomentar a transição da indústria brasileira rumo à economia circular, por meio da articulação entre incentivos econômicos e instrumentos legais.
- Garantir a isonomia de condições de competitividade no país, com o Estado exercendo seu papel por meio de correções às distorções de mercado, com vistas ao desenvolvimento social e a preservação do meio ambiente.
- Maior coordenação entre as políticas de estímulo à inovação no curto prazo, e investimentos em educação básica e formação de mão de obra qualificada visando ao longo prazo.
- Facilitar o acesso a crédito e à formalização às mi-

cro e pequenas empresas, incluindo aquelas voltadas às novas tecnologias.

- Garantir um ambiente de negócios pautado pela estabilidade jurídica e institucional.
- Direcionar os investimentos do BNDES e outros bancos de fomento à infraestrutura verde e inclusiva, bem como ao estímulo à inovação, como elementos de aumento da competitividade nacional.
- Promover mecanismos de incentivo à redução de emissões de gases de efeito estufa na indústria e demais setores da economia nacional, seja via alocação de emissões, seja por meio de incentivos tributários, que garantam o investimento em tecnologias não poluentes, estabelecendo mecanismos transparentes que permitam o controle social deste mecanismo para atestar a correção do uso.

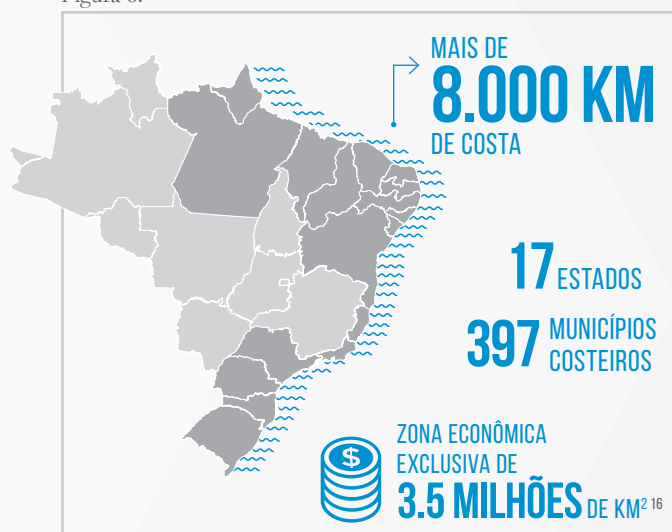


OBJETIVO 14: VIDA NA ÁGUA

CONSERVAR E USAR SUSTENTAVELMENTE OS OCEANOS, OS MARES E OS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O papel e a relevância estratégica do mar brasileiro ainda estão longe de ser devidamente reconhecidos pelos cidadãos e cidadãs e agentes públicos brasileiros/as. São mais de 9.000 km de costa, 17 estados e 397 municípios costeiros, incluindo uma Zona Econômica Exclusiva de aproximadamente 3,5 milhões de km² e plataforma continental de 912 mil km². Os números impressionam pela dimensão do patrimônio histórico, cultural e ambiental, bem como o enorme desafio de desenvolver mecanismos de governança mais apropriados para a evolução da economia azul brasileira para um horizonte de baixo carbono e maior sustentabilidade. Tais mecanismos precisam integrar o desenvolvimento sustentável de territórios costeiros e marítimos locais com os limites e necessidades do Atlântico Sul e do planeta. A agenda iniciada pelo ODS 14 deve mobilizar a sociedade brasileira nesta direção.

Figura 6.



16. Estabelecida pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), a Zona Econômica Exclusiva se estende por até 200 milhas marinhas (ou náuticas) da costa – o equivalente à 370 km

- Os indicadores de degeneração dos ecossistemas marinhos brasileiros e do Atlântico Sul apontados no primeiro relatório de Avaliação Global do Oceano (dez/2015) organizado pela ONU também impressionam e apontam que ainda há pouco esforço coordenado em entender os efeitos das mudanças ambientais globais nesta região, quando comparados a outras regiões oceânicas do planeta.

- No Brasil, as novas estruturas que estão sendo criadas para implementar esta agenda devem ser constituídas a partir da promoção de parcerias solidárias baseadas na ciência, na sustentabilidade, na dignidade, na economia estável e na justiça social, valorizando principalmente os grupos vulneráveis e as futuras gerações.

- As metas descritas dentro do objetivo 14 são todas relevantes para o desenvolvimento sustentável dos oceanos. Contudo, a implementação da Agenda 2030 com foco no ODS 14 irá requerer um esforço conjunto de proposição de indicadores mais claros e mensuráveis, principalmente para as metas

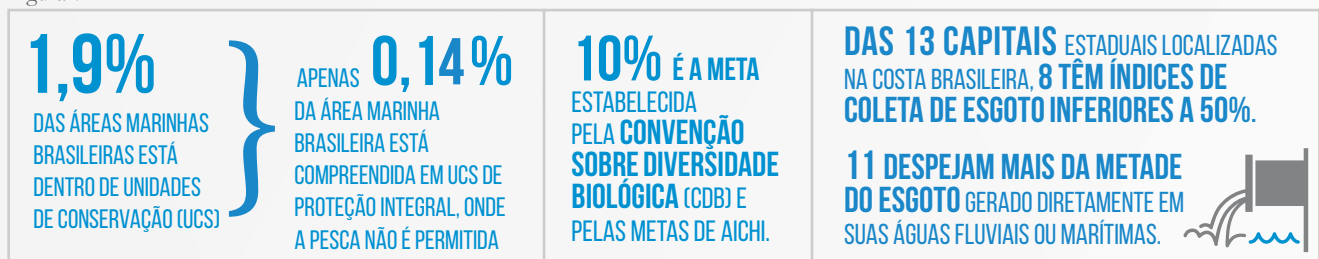
14.2, 14.4, 14.a e 14.c.

- No conjunto de metas atual, a ausência de objetivos sociais específicos, sobre equidade ou acesso equitativo, esforços de ordenamento do espaço marinho e melhorias da governança.

- Há falta clareza sobre os meios financeiros para alcance das metas, dificultando a realização de ações efetivas para implementação da agenda”

- A preservação dos recursos marinhos deve ser abordada de forma transversal com outras questões socioambientais. A falta de saneamento básico em cidades costeiras e desastres como o rompimento da barragem de Mariana são exemplos de eventos com grande impacto na capacidade brasileira de cumprimento do ODS 14. Portanto, o reforço de instrumentos como as Políticas Nacionais de Saneamento Básico e de Resíduos Sólidos, bem como o mecanismo do licenciamento ambiental, são fundamentais para garantir a sustentabilidade marinha.

Figura 7.



RECOMENDAÇÕES:

- Definir indicadores das metas que possam ser monitorados de forma mais precisa.
- Elaborar e implementar sistema de monitoramento dos indicadores.
- Garantir o controle social das políticas públicas com interface com as metas do ODS 14.
- Ampliar a participação de organizações da sociedade civil e organizações científicas na tomada de decisões para implementar mecanismos relacionados ao ODS 14 nas esferas municipal, estadual e federal.
- Fortalecer o diálogo em nível nacional sobre a implementação da Agenda 2030 entre representantes dos comitês do governo, da sociedade civil e do Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro

(GI-GERCO).

- Implementar espaços participativos no âmbito das atividades da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar. Discutir definição de conceitos, diretrizes e normas para o Uso Compartilhado do Ambiente Marinho (Resolução CIRM nº 1/2013).
- Fortalecer o marco normativo direcionado exclusivamente aos oceanos e mares definindo medidas concretas de gestão, em especial nos temas afeitos à Agenda 2030.
- Estabelecer agenda de diálogo consistente para a implementação das Diretrizes Nacionais para a Pesca Artesanal, conforme elencado no relatório *Pesca Vital*, elaborado pelas pescadoras de todo o Brasil.
- Promover a transversalidade entre outras políticas socioambientais e a preservação dos recursos marinhos.



OBJETIVO 17: PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Mobilização de recursos e parcerias são mecanismos fundamentais para a realização da Agenda 2030 a nível global. O ODS 17, neste sentido, detalha os meios de implementação e as condições necessárias à realização dos demais objetivos. Além de, no âmbito nacional, ter que fazer com que a gestão pública e os diferentes setores da sociedade incorporem a Agenda 2030, o Brasil também tem o grande desafio de contribuir para seu avanço no âmbito internacional e para isso necessita fortalecer sua liderança regional e retomar o protagonismo nas relações sul-sul.

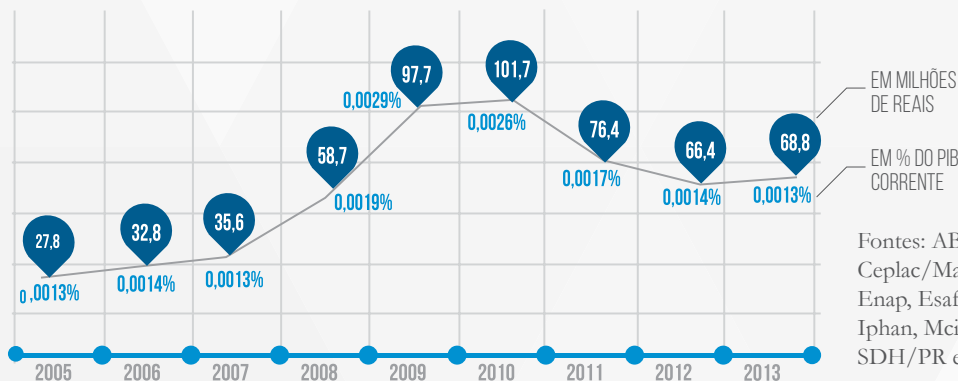
- No campo da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID) o país atua, sobretudo, por meio de dispêndios com custeio de organismos internacionais, ajuda humanitária e operações de manutenção da paz e cooperação técnica, científica-tecnológica e educacional. Embora pareça uma ampla agenda, e a despeito da estruturação da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), os gastos em 2013, último ano com informação disponível, foram de R\$ 857,3 milhões, ou apenas 0,018% do Produto Interno Bruto (PIB). Destes,

apenas cerca de um quarto foi destinado à cooperação técnica, científica-tecnológica e educacional, áreas que deveriam ser tratadas como estratégicas para impulsionar o desenvolvimento e contribuir com a capacitação para implantar planos nacionais de desenvolvimento sustentável em países em desenvolvimento.

- Por vezes, iniciativas de exportação de serviços, mais expressivamente aquelas de engenharia a cargo das grandes construtoras brasileiras, foram usadas para atestar o aumento dos investimentos em cooperação sul-sul. As limitações deste argumento ficam ainda mais evidentes no momento em que noticia-se o envolvimento de empresas brasileiras financiadas com recursos públicos em complexos esquemas de corrupção.

- Alguns setores se destacam como potenciais áreas de projeção do Brasil no cenário internacional. A Embrapa, por exemplo, tem importante papel no sentido de viabilizar projetos de cooperação técnica com países em diferentes estágios de evolução, podendo ser um centro de transferência

Gráfico 13. **DISPÊNDIOS DO GOVERNO FEDERAL COM A COOPERAÇÃO TÉCNICA (2005 - 2013)**
{EM MILHÕES DE REAIS E EM % DO PIB CORRENTE}



Fontes: ABC/MRE, Aisa/MS, Anvisa, CAIXA, Ceplac/Mapa, Conab, CPRM, DNPM, Embrapa, Enap, Esaf, Fiocruz/MS, Ibama, Ibram, Inmet, Iphan, Mcidas, MDS, MME, MTE, MTur, SDH/PR e SVS/MS. Elaboração Ipea.

de tecnologia que impulsiona o desenvolvimento em outras regiões. Ainda no campo da difusão e compartilhamento de tecnologias, ainda não se avançou na criação de um banco de tecnologias sustentáveis no país, a despeito de iniciativas pontuais capitaneadas por organizações da sociedade civil. O TFM – Mecanismo de Facilitação Tecnológica –, proposta defendida pelo Brasil na Agenda de Ação de Adis Abeba, tampouco está funcional no âmbito das Nações Unidas.

- O Brasil também tem grande oportunidade de cooperação no campo de mudanças climáticas, diante de seu potencial de geração de energia renovável e do caso de sucesso na redução do desmatamento durante os anos na segunda metade dos anos 2000. Se considerados programas sociais que tiraram milhões de pessoas da situação de pobreza extrema e contribuíram para redução da fome, tem-se um quadro potencial de liderança na agenda da sustentabilidade como um todo. Todavia, os compromissos assumidos externamente encontram grande resistência de um quadro interno político retrógrado, com constantes ameaças a direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, ameaçando inclusive iniciativas passadas exitosas.
- Ao longo dos últimos anos, salvo por iniciativas em setores específicos, o país pouco explorou seu potencial de integração global. Os maiores esforços foram concentrados na abertura de mercados e de regras para o comércio no plano multilateral, no âmbito da OMC, e em acordos preferenciais com países em desenvolvimento. Enquanto isso, multiplicavam-se acordos preferenciais a nível global, diante dos impasses da Rodada de Doha.
- Como expoente deste isolamento, tem-se a posição protecionista do Brasil em relação às tarifas de importação, com uma complexa lista de tributos que elevam a alíquota de produtos para até 70% do seu valor original. A entrada em vigor do Acordo de Facilitação de Comércio (AFC) é considerada

positiva, porém insuficiente para reversão da tendência de queda do saldo da balança comercial e acentuada dependência da pauta de exportação em relação a produtos primários. A deterioração da balança comercial, aliada a outros fatores, como a baixa produtividade da indústria e o acúmulo de déficits fiscais, acarretou, por sua vez, no aumento substancial do endividamento do país e do serviço da dívida.

- Internamente, a crise fiscal soma-se a questões estruturais que limitam a mobilização de recursos para alcançar as metas da Agenda 2030, tais como um sistema tributário regressivo, que penaliza trabalho e consumo desproporcionalmente à riqueza e movimentos de capital. Ou seja, a carga fiscal fica proporcionalmente maior sobre os mais pobres, acarretando uma política de concentração de riqueza. E se considerarmos o mal-uso dos recursos públicos, o retorno dos serviços para o esforço empregado debilita o sistema. Cortes e medidas de austeridade deterioram ainda mais a qualidade e não reduzem a sangria do baixo retorno no investimento público.
- O momento econômico e político também se reflete nos institutos de coleta de dados públicos. Não há integração entre os diversos bancos de dados existentes. Os recentes cortes de orçamento e redução de capacidade operacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), responsável pelos censos e índices econômicos, colocando em risco a principal fonte de dados oficiais para avaliação dos avanços nas metas delineadas pela Agenda 2030.
- Este vácuo de governança reforça o importante e desafiador espaço de atuação das organizações da sociedade civil que, inclusive, apenas em 2016 viram entrar em vigor o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC –, que cria alicerces para a regulação do relacionamento entre o Estado e as organizações sociais, nas formações de parcerias e convocações de editais.

- Neste sentido, é fundamental destacar os exercícios de cooperação política da sociedade civil organizada também no campo das relações internacionais, compondo coletivos globais de monitoramento das resoluções, agendas de ação, declarações e comunicados dos organismos de governança multilateral no contexto da geopolítica diplomática. No Brasil, é possível afirmar que são as organizações da sociedade civil que se posicionam como força mais progressiva para o equilíbrio no desenho, planejamento e implementação de ações eficientes rumo ao desenvolvimento sustentável.

- Por outro lado, observa-se a falta de prioridade ao adequado, efetivo e transparente funcionamento de instâncias colegiadas encarregadas de políticas públicas nos campos social, econômico e ambiental, e notadamente, daquelas associadas ao cumprimento de acordos internacionais firmados pelo Brasil.

Figura 8.

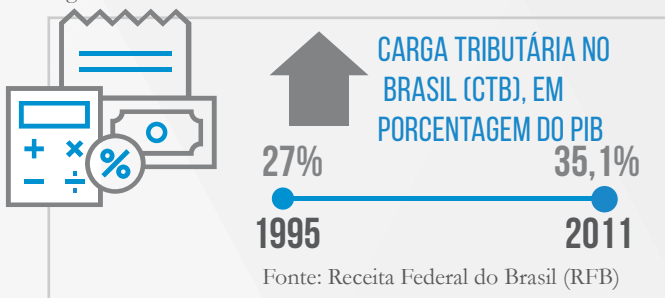


Figura 9.

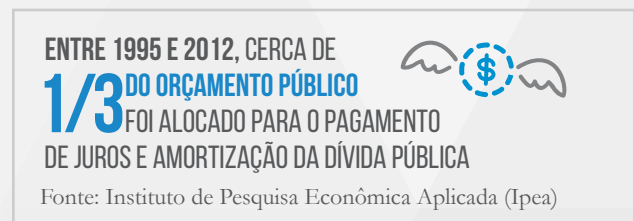


Figura 10.

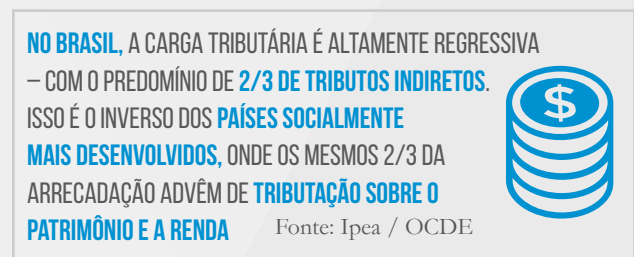
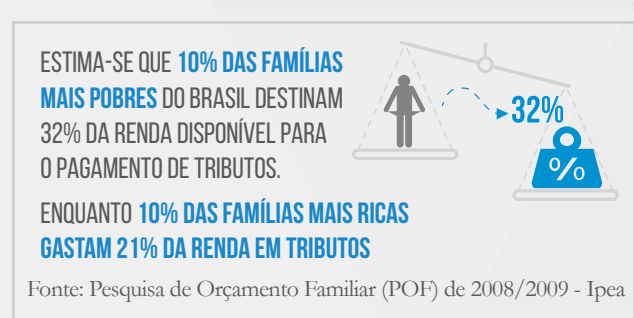


Figura 11.



RECOMENDAÇÕES:

- Aumentar os esforços de cooperação sul-sul em áreas de potencial de cooperação, com foco também na inovação e aumento da produtividade nacional.
- Garantir transparência e prestação de contas sobre os acordos de cooperação estabelecidos pelo Brasil.
- Alinhar os instrumentos de planejamento da gestão pública, como, por exemplo, os Planos Plurianuais, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- Assumir papel de liderança na implantação do Acordo de Paris a nível regional, alinhando as políticas internas aos compromissos assumidos.
- Garantir a soberania, transparência e os princípios de sustentabilidade nos processos de integração do

país às cadeias globais e regionais de valor e estabelecer acordos alinhados aos direitos humanos e ao desenvolvimento socialmente justo, economicamente inclusivo e ambientalmente responsável.

- Implementar reforma que promova a justiça tributária, com simplificação, transparência e neutralidade, sob os princípios da progressividade, garantindo assim a mobilização dos recursos necessários para alcançar as metas da Agenda 2030.
- Fortalecer os processos de Educação Ambiental para a Sustentabilidade, norteados pelo Tratado Internacional de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. Resgatar, fortalecer e valorizar metodologias participativas como os Fóruns DLIS (Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável), os Núcleos Territoriais para os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e os processos de Agenda 21 local.

ESTUDO DE CASO

O DESAFIO DA TERRITORIALIZAÇÃO DOS ODS NO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS (SUAPE)

A 40 km do Recife, nos municípios do Cabo de Santo Agostinho e de Ipojuca, cerca de 6.800 famílias de agricultores e pescadores artesanais¹⁸ vêm sofrendo sistemáticas investidas contra seus territórios em virtude da instalação do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – SUAPE (empresa de capital misto administrada pelo Governo do Estado de Pernambuco) em uma área de 13.500 hectares, onde populações viviam, há gerações, em estreita relação de interdependência com o meio ambiente.

Elevada à “menina dos olhos” do estado de Pernambuco, sua implementação se intensificou na década de 90 e tomou proporções gigantescas a partir do ano 2000, com a modernização e ampliação do Complexo. Estima-se que o deslocamento de mão de obra para trabalhar nas obras temporárias do empreendimento foi de cerca de 40 mil pessoas, vindas de todo o Brasil. Todos os impactos negativos ao meio ambiente e à vida das comunidades nativas da região, bem como os impactos indiretos provenientes do inchaço populacional repentino

Figura 12.



eram legitimados pela promessa de progresso e geração de emprego e renda.

O território onde o empreendimento está instalado é uma área de estuários, caracterizando-se por ser originalmente uma região coberta de mangue e entrecortada por rios que se conectavam entre si. Ao longo da costa, extensos cordões de recifes estabeleciam uma conectividade natural com os manguezais, o que fazia com que essa região tivesse uma enorme abundância de peixes, gerando uma rica fonte de renda e de alimentação para uma vasta população de pescadores artesanais. Também os Engenhos, áreas tradicionalmente ocupadas por comunidades de agricultores familiares, serviam como uma rica fonte de renda e de alimentação para quem trabalhava na terra plantando alimentos.

A instalação do Complexo Industrial Portuário Suape na região acarretou, contudo, drásticas transformações no ambiente, que repercutiram e continuam a repercutir gravemente sobre os modos de vida tradicionais das comunidades que viviam e vivem na região, afetando os seus direitos à moradia, à alimentação, à água, à saúde, ao trabalho, à locomoção e a um meio ecologicamente equilibrado. Observa-se que não por acaso a escolha do local para a instalação do empreendimento recaiu sobre uma região tradicionalmente habitada por comunidades negras e com menor acesso à educação formal, evidenciando um racismo institucional por parte do Estado, que compreende essas co-

munidades como facilmente descartáveis de seus territórios.

A implementação e a ampliação do Complexo ensejou o despejo em massa dessas populações locais, que tiveram vários direitos e a própria dignidade ferida. A política de reassentamento aplicada pela empresa às expulsões mais recentes, ademais, mostra-se inadequada à luz das normativas sobre o tema, tendo em vista que não foi realizada qualquer consulta prévia às populações deslocadas e que as famílias rurais – agricultoras e pescadoras artesanais, que têm seus modos de vida específicos – serão realocadas para unidades habitacionais de 40 m², em área urbana, distante do mangue e do mar, e desprovidas de áreas agricultáveis, inviabilizando por completo a continuidade dos seus modos tradicionais.

As famílias remanescentes, por sua vez, têm convivido com constantes abusos por parte de *seguranças* da empresa para deixarem as suas terras, chegando a ser ameaçadas e impedidas de plantar e de fazer pequenas reformas em suas casas. Comunidades pesqueiras também relatam que têm sido impedidas de ter acesso às áreas em que tradicionalmente pescavam, inclusive aos mangues, mediante ameaças e intimidações feitas por essa vigilância armada, que chega ao ponto de roubar os materiais e produtos da pesca de quem tenta acessar o território.

O caso de Suape mostra-se, portanto, como uma situação de violação sistemática de direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais (DHESCA).

RECOMENDAÇÃO:

- Além do Complexo Industrial Portuário, as empresas multinacionais nele instaladas devem respeitar as diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, no que diz respeito à corresponsabilidade corporativa, e

devem garantir a execução de medidas compensatórias, mitigadoras e reparatórias em relação aos impactos negativos dos empreendimentos na população local e no meio ambiente.

18. Dado obtido por meio de levantamento da própria empresa no ano de 2009. Disponível em: http://www.suape.pe.gov.br/images/publicacoes/Portaria/regulamento_exploracao_porto_SUAPE_2016.pdf. Acesso em 10 de março 2017. Não há conhecimento de levantamentos anteriores, embora se saiba que as expulsões iniciaram-se anos antes, indicando que o número original de famílias residentes na área era bem maior.



Organizações que assinam essa publicação



Patrocínio:

